



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 09 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS O DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2020, QUARTA – FEIRA DE CINZAS”.

HUDSON SALVADOR VILELA, Prefeito Municipal de Luminárias/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado PONTO FACULTATIVO o dia 26 de fevereiro de 2020 (Quarta Feira de Cinzas), nas Repartições Públicas e Serviços em Geral.

Parágrafo único. Os trabalhos considerados essenciais não sofrerão interrupção, visando o interesse maior da população Luminarense.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luminárias, 05 de fevereiro de 2020.


Hudson Salvador Vilela
Prefeito Municipal